



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 178, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o e-mail encaminhado pelo Coordenador do Núcleo Incubador de Empreendimentos em 15.05.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o Edital Interno nº 11.2023, que torna público a seleção de alunos para compor Cadastro de Reserva para a equipe do Laboratório de Extensão em Desenvolvimento de Soluções (LEDS), mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 178, DE 16 DE MAIO DE 2023.

EDITAL Nº 11/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFES CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE DO LABORATÓRIO DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES - LEDS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este edital trata de processo seletivo destinado a seleção de alunos Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim para compor cadastro de reserva para a equipe do Laboratório de Extensão em Desenvolvimento de Soluções (LEDS).

- **Missão do LEDS:** Fornecer um ambiente de aprendizado vivencial para alunos por meio da tecnologia e proporcionar um ambiente prático e de experimentação no qual alunos, professores e instituições públicas e privadas possam interagir e dessa forma gerar conhecimento e novas tecnologias que beneficiem a sociedade.
- **Visão do LEDS:** Desenvolver a realidade local por meio da Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão.
- **Valores do LEDS:** Pensamento crítico e criativo mais que técnicas e métodos; Integração de conhecimento mais que conhecimento isolado; Trabalho em equipe mais que individualismo; Resolução de problema mais que estudos teóricos.
- As funções particulares aos alunos selecionados são: conhecer as metodologias de desenvolvimento utilizadas no LEDS.

2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para concorrer a vaga na equipe de LEDS, o solicitante deverá:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim.
- b) Preencher o formulário a partir da data de publicação deste edital, observando o prazo máximo das inscrições (vide cronograma).

- c) Ter disponibilidade de tempo para participar das atividades relacionadas à equipe

3. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, por meio de formulário disponibilizado online no endereço: <https://forms.gle/fEJVxsgXAXEA97uw5>
- b) Os candidatos deverão manifestar interesse por meio do formulário no período de 16/05/2023 a 20/12/2023.
- c) Cada candidato poderá realizar até 3 inscrições em áreas diferentes.
- d) Serão disponibilizadas vagas para cadastro de reserva nas seguintes áreas:
 - I. Big Data e Analytics;
 - II. Computação em Nuvem;
 - III. Desenvolvimento de Sistemas;
 - IV. Inteligência Artificial
 - V. Internet das Coisas (IoT);
 - VI. Modelagem e Impressão 3D;
 - VII. Realidade Aumentada;
 - VIII. Robótica/Automação;
 - IX. Simulações;
- e) A reserva de vagas durará até o final do ano corrente, podendo o estudante realizar nova inscrição reitiradas vezes, sem limite, em anos posteriores.

4. SELEÇÃO E RESULTADO

- a) As convocações para participação do processo seletivo acontecerão para projetos sob demanda da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE), conforme as áreas apresentadas no formulário de inscrição.
- b) O processo seletivo terá 2 (duas) fases de caráter eliminatório, constituídas em:
 - 1ª Etapa: preenchimento do formulário online, conforme itens 2 e 3 deste edital.
 - 2ª Etapa: entrevistas presenciais e individuais (pontuação máxima de 100 pontos).
- c) Serão aprovados somente os estudantes que cumprirem as etapas do **item 4, alínea b**, e obtiverem pelo menos 60% da nota na entrevista.
- d) Serão convocados para compor a equipe do LEDS o quantitativo de alunos necessário para a execução do projeto demandado (conforme alínea a), em ordem



- e) Os estudantes não selecionados para um projeto permanecerão na reserva de vagas, podendo ser convocados para outros projetos do ano vigente.
- f) Os resultados serão divulgados no site oficial do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim.
- g) O estudante selecionado passará por um período probatório de 2 (dois) meses, podendo ser substituído por outro estudante em caso de não cumprimento de suas obrigações.

5. RESPONSABILIDADES

Aos alunos aprovados será solicitado:

- a) Cumprir com as regras da equipe do LEDS.
- b) Cumprir com as tarefas pertinentes à função que lhe for atribuída pelos coordenadores.

6. CRONOGRAMA

Data	Evento
16/05/2023	Lançamento Edital.
16/05/2023 a 20/12/2023 até às 23h59min	Período de Inscrição online
Em até 7 dias após a publicação da demanda no site oficial do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, conforme item 4, alínea a.	Entrevista presencial e individual
Em até 30 dias após a publicação da demanda.	Resultado Final

7. OBSERVAÇÕES FINAIS

A Equipe do LEDS se reserva ao direito de alteração do presente edital.

É de inteira responsabilidade dos alunos a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos no item 6, bem como o acompanhamento de possíveis alterações desde edital.

Edson Maciel Peixoto

Diretor Geral do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim

Portaria nº 1.974 – D.O.U. de 23.11.2021